



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 12, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*“Concede comenda “Alcides Santana”, e da
outras providencias”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aprova e o presidente da Câmara **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo em acordo com Art. 38 incisos XX da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, concede comenda “Alcides Santana” a Sra. Manoelina Pereira Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 03 de março de 2022.

Ricardo Gonçalves Resende
Presidente da Câmara Municipal

Wagner Carlota
1º Secretário

José Luís Do Nascimento
2º Secretário



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Sra. Manoelina Pereira Barbosa, sempre residiu na fazenda dos casados na comunidade mumbuca, casada com Sr. Dilenio Barbosa, mãe de três 4 filhos, Stefano, Aurelio, Alessandra, Ricardo.

Sra. Manoelina Pereira Barbosa, exerceu a profissão de professora, iniciou a sua carreira profissional no ano de em 1967, na Escola Taurino Lopes Coelho, trabalhando no local por 28 anos, vindo aposentar no ano de 1993.

Sra. Manoelina, também sempre ativa nas atividades da comunidade, é dirigente/ coordenadora da comunidade, Ministra da eucaristia, faz parte do terço cantado que tem na comunidade, sendo uma tradição de sua família. Já foi festeira de nº senhora da Abadia, festa que já é realizada a mais de 100 anos.

Todas as Quarta- feira participa, e é organizadora da reza do terço na comunidade. A Sra. Manoelina Pereira Barbosa é pessoa admirada e respeitada, por todos triranchenses. Assim, se faz jus, e é merecedor de receber o título comenda Alcides Santana.